

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-16
NIRE 5350000030-5

COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE - COTEL

Ata da 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, Sobreloja 1, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Chefe da Auditoria, realizou-se a reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade dos Correios (COTEL), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão de Pessoas (VIGEP) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Chefe do Departamento Jurídico Tributário (DJTRI).

1.OBJETIVO. Analisar e emitir opinião a respeito de consulta formulada pelo Presidente do Conselho de Administração dos Correios, conforme Carta 105/2017, autuado na COTEL em 23/05/2017, à luz da Lei 13.303/2016, dos Decretos 8.016/2013 e 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações registradas na Carta 105/2017 a Comissão Transitória de Elegibilidade concluiu que as disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 não seriam aplicáveis ao caso retratado na mencionada carta. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao Presidente do Conselho de Administração, conforme estabelecido no §3º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade, ocorreu dentro do prazo previsto no §2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dez horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros desta Comissão.

EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
Coordenador da Comissão

CÁSCIA MORENO BISELLI
Membro

FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA
Membro